

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
37.881

ficha  
01

São Paulo, 15 de Outubro de 1.996

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 62, localizado no 6º andar do EDIFÍ-  
CIO ATALAIA, situado na Rua Arisugawa, nº 282, Jardim Japão, -  
no 36º Subdistrito Vila Maria, com a área útil de 66,380m2, a  
área comum de 69,262m2, incluindo uma vaga de garagem, totali-  
zando a área construída de 135,624m2, ocupando ainda a fração  
ideal de 2,8716% no terreno e demais coisas comuns do condomí-  
nio.

Contribuinte nº 065.068.0134-4.

PROPRIETÁRIA:- CASADO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com  
sede nesta Capital, na Rua Coronel Jordão, nº 524, inscrita -  
no CGC/MF sob nº 53.899.332.0001-16.

REGISTROS ANTERIORES:- R.02/Matrícula 7.708 e R.03/Matrícula-  
7.709, feitos em data de 08 de setembro de 1.986, e Matrícula  
nº 31.827 (Fusão), feita em data de 05 de dezembro de 1.990, -  
todas deste Cartório.

A OFICIALA DESIGNADA

  
Marcia Helena de O. Gobato

R.01/M. 37.881

em 15 de Outubro de 1.996

Pela escritura de 10 de setembro de 1.996 do Cartório do Re-  
gistro Civil e Anexo de Notas do 22º Subdistrito Tucuruví, des-  
ta Capital (Livro 823, fls.239/240), a proprietária, já quali-  
ficada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a ERME-  
LINDO REZENDE PEREIRA, brasileiro, divorciado, do comércio, -  
RG nº 5.620.769-4-SSP/SP, CIC nº 592.712.058-04, residente e  
domiciliado nesta Capital, na rua Vianópolis, nº 343, Vila Ma-  
ria, pelo valor de R\$0,09. Consta do título, que a vendedora-  
deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a certidão de qui-  
(continua no verso)

matrícula

37.881


ficha

01

verso

tação de tributos federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel não fazer parte do seu ativo permanente.

A OFICIALA DESIGNADA

  
Marcia Helena de O. Gobatto

**R.02/M.37.881, em 14 de julho de 2008**

**Prenotação nº 128.514, de 02 de julho de 2008**

Pelo instrumento particular de 24 de junho de 2008, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e ... 5.049/66, o proprietário, ERMELINDO REZENDE PEREIRA, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nadir Dias de Figueiredo, nº 1.858, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a RUBENS OLIVEIRA COSTA, funcionário público, e sua mulher CARLA DE MOURA COSTA, digitadora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs nºs 25.604.449-1-SP e 22.386.609-X-SP, inscritos no CPF sob nºs 152.614.358-54 e 154.062.448-09, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Piatã, nº 117, casa 01, pelo valor de R\$120.000,00 dos quais R\$39.110,26 foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes, através do interveniente Banco ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15.

O Escrevente

  
Onésia Maria Pimenta  
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 02)

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
37.881

ficha  
2

São Paulo, 29 de novembro de 2013

15

**AV.03/M.37.881, em 29 de novembro de 2013**

**Prenotação nº 178.762, de 21 de novembro de 2013**

Nos termos do mandado expedido em 31 de março de 2011 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana desta Capital, assinados digitalmente pela Dra. Deborah Ciocci, MMa. Juíza de Direito, extraído dos autos nº 0128851-16.2007.8.26.0001, retificado conforme Ofício passado em 27 de setembro de 2013, extraído dos aludidos autos, requerida por MARIA LUCIA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 26.892.986-5, com endereço na Rua João Rios, nº 332, Vila Albertina, contra o requerido RUBENS OLIVEIRA COSTA casado com Carla de Moura Costa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arisugawa, nº 282, ap. 62, Jardim Japão, procede-se à presente averbação para constar que, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do requerido, foi penhorada na aludida ação, para garantia da execução da dívida. Foi nomeado como depositário o requerido Rubens Oliveira Costa, já qualificado.

O Escrevente

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Autorizada